



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6177/2024 de 11/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 587.005,43 (quinhentos e oitenta e sete mil e cinco reais e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
79 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00
76 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
181 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
200 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
1017 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial			
302 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		170.000,00
05.009.10.306.0005.2.152	Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde			
377 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
403 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001.15.452.0007.2.034	Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços			
561 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

591 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento	
666 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
1030 - 3.3.90.93.00.00 860	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,43
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins	
866 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total.....:		587.005,43

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.005,43
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	548.000,00
Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00 - LIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -	26.000,00
Total:	587.005,43

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de julho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito